

**MEMORANDO**

Número:	42/2025
Data:	Joaçaba, 06 de janeiro de 2025.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Para:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de concreto asfáltico usinado a quente devem-se às necessidades de pavimentações e manutenções asfálticas, assim como, as demandas relacionadas à conservação da Secretaria de Infraestrutura e dos demais órgãos participantes.

Sendo assim, a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente é essencial para a realização de obras públicas e manutenções das vias municipais. Esses materiais são utilizados em diversos serviços, como na manutenção de escolas, postos de saúde, estradas, estacionamentos, entre outros.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas foram feitas levando em consideração possíveis consequências das condições climáticas, exemplo, em anos que chove mais há mais problemas no asfalto, utilizando maior quantidade do material.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 4.120.479,90 (quatro milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A aquisição dos produtos pode ser parcelada, já que a utilização do produto será feita de

acordo com a demanda de cada secretaria solicitante, como o processo possui apenas um item não há necessidade de ser menor valor global.

- Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;

- Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;

- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

- Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados.

- Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais;

- Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

- Além das responsabilidades enumeradas acima, é necessário que se faça constar no futuro edital as seguintes informações:

- O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período de prazo, inclusive em quantitativos, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

- Não haverá quantidade mínima de itens a serem requisitados, devendo a empresa realizar quantas entregas sejam necessárias para sanar a necessidade da Administração.

- A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, ou algum dos órgãos participantes, em acordo às necessidades da Administração Pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

Cada secretaria requisitante será responsável pela fiscalização do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados.

A fiscalização com relação ao descritivo do material solicitado e o que foi entregue ficará a cargo dos seguintes responsáveis do respectivo setor:

a) Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

- Fiscal: Jonatha Correia Sychoski e Marcos Aurélio Dallapria;

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor, nos locais apontados pelo Município no respectivo empenho.

O material/serviço deverá ser entregue no local em que for solicitado pela secretaria requisitante, em conformidade com os prazos estabelecidos no Edital de Licitação e Termo de Referência associados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo dos anos anteriores, bem como, requisições encaminhadas a esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

A definição das quantidades a serem adquiridas se deu em função do consumo e utilização prováveis, além de considerar o histórico de quantitativo anual do ano anterior.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, para coleta de orçamentos com fornecedores, por e-mail e também em conversas por whatsapp.

Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas empresas capazes de fornecer o material da planilha anexa, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 4.120.479,90 (quatro milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), com base na planilha orçamentária anexa.

O custo foi verificado após a cotação realizada em empresas do ramo da região.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será a do sistema de registro de preço.

Ainda, a pesquisa de preços realizada em sua maioria com empresas da região, garante que o preço praticado no mercado seja aquele pago pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos itens, o Município objetiva dar continuidade à promoção de manutenção preventiva e corretiva promovidas pelo Setor de Obras e CEMAP, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção das benfeitorias, de responsabilidade do Município de Joaçaba.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada por meio da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura para a coleta de orçamentos.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A solução será parcelada, sendo a licitação menor preço por item.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Atenciosamente,

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico em Administração
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura